

PROTOCOLO		
Recebido em 21/03/2025	Indicação	<u>7/2025</u>
Registrado sob o nº 12c83533		NÚMERO
Sessão de 24/03/2025		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Alexandre Pitangueiras		

indicação

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que entre em entendimento com as repetidoras de TVs, solicitando a implantação de novos canais de televisão no município, em especial as emissoras SBT e Bandeirantes, em nossa cidade.

Atualmente, a oferta de canais abertos em Jardim é limitada, o que restringe o acesso da população à diversidade de informações, entretenimento e conteúdos educativos. O fortalecimento do sinal de televisão aberta, com a inclusão dessas emissoras, traria inúmeros benefícios à comunidade, tais como:

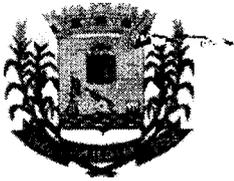
Maior diversidade de informação: Com mais opções de canais, os cidadãos terão acesso a diferentes fontes de notícias, promovendo um ambiente mais plural e democrático. Entretenimento e cultura: O SBT e a Band possuem uma programação variada, incluindo jornalismo, esportes, entretenimento e conteúdos culturais que enriqueceriam a rotina da população. Oportunidade de desenvolvimento: A ampliação do sinal de TV também pode favorecer a economia local, gerando mais visibilidade para o município e suas potencialidades.

Diante da relevância dessa demanda, solicitamos que a Prefeitura avalie alternativas para viabilizar essa implantação, seja por meio de parcerias com as emissoras, adesão a programas federais de expansão do sinal digital ou outros mecanismos que possam ser utilizados para atender essa necessidade da população de Jardim.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

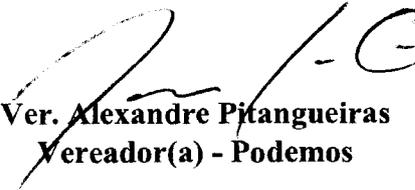
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/2025
AS
RESPONSÁVEL





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 24 de Março de 2025


Ver. Alexandre Pitangueiras
Vereador(a) - Podemos

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/25

RESPONSÁVEL

